

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

DECRETO Nº.012/2014
SÚMULA: Abre crédito suplementar por Interferência Financeira, no valor **R\$ 66.000,00** (sessenta e seis mil reais).
 O Prefeito Municipal de Pranchita, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme autorização contida na Lei Municipal nº.1093/2014,
DECRETA
Art. 1º. – Fica aberto ao Orçamento Geral da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA, para o exercício de 2014, um crédito suplementar
 Por Interferência Financeira conforme segue:
 01 – FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA
 01.001–Fundação Hospitalar da Fronteira
 10.302.0007.2001-Administração da Fundação Hospitalar da Fronteira
 000010 – 3190.11.00.00-F.0001
 –Venc. e Vant. Fixas-P.Civil.....R\$66.000,00
Art. 2º. – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no
 Art. 1º.é proveniente do excesso de Arrecadação de repasse da Adm.Direta.
Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação Com efeito retroativo a 31 de dezembro de 2014.
Gabinete do Prefeito Municipal de Pranchita, Estado do Paraná, em 31 de dezembro de 2014.
MARCOS MICHELON-PREFEITO MUNICIPAL

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL n.º 03/2015 – FHF
A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA – FHF por intermédio de sua Pregoeira comunica que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) PARA REALIZAR EXAMES DE EMISSÕES OTOACÚSTICA EVOCADA PARA TRIAGEM AUDITIVA NEONATAL.** A abertura dos envelopes será no **dia 23 de fevereiro de 2015, às 09h00min.** O Edital está disponível e pode ser retirado diretamente na sala de licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Pranchita, das 07h00min às 13h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 3540 1122.
 Pranchita, 02 de fevereiro de 2015.
 Suzi Tatiana Bandeira - Pregoeira

ESTADO DO PARANA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 42/2013
 Tomada de preços Nº 11/2013
OBJETO: Contratação de empresa para execução de: Lote 1 – Construção de 02 (dois) barracões Industriais em estrutura de concreto pré-moldado, cobertura com telhas fibrocimento, vedações em alvenaria de tijolos revestidos, esquadrias de madeira e metálicas, vidros, pisos em concreto, instalações elétricas, telefônicas, hidrosanitárias, sistema de prevenção de incêndio, revestimentos e pinturas, conforme projetos e especificações
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA
PRAZO DE EXECUÇÃO ATUAL: 03/03/2015
DATA DA ASSINATURA: 03/11/2014
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal e pela contratada: CARLOS EDUARDO VENDEL - Representante Legal

ESTADO DO PARANA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 173/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2014
OBJETO: Construção de 01 (uma) unidade de Barracão Industrial com área de 1.000m², com área industrial de 956,15m² e Instalações Sanitárias para PNE masculina e feminina. Construção em estrutura em pré-moldado, e vedação em alvenaria comum. Os serviços deverão ser executados com projetos e especificações técnicas, memoriais descritivos e demais peças e documentos que fazem parte integrante do presente processo
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
PRAZO DE EXECUÇÃO ATUAL: 23/04/2015
DATA DA ASSINATURA: 25/10/2014
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal e pela contratada: Denilson José Gonçalves - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 112/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: ALVES E SARTOR LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADITIVO: ACRESCENTAR A QUANTIA DE 1000 UNIDADES DE EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS COM ROLDANA PLÁSTICA, 1000 UNIDADES DE SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML SEM AGULHA BICO COM ROSCA, 1000 UNIDADES DE SERINGA DESCARTÁVEL 3ML SEM AGULHA, ACRESCENTANDO A QUANTIA DE R\$1.142,50 (UM MIL CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), CONFORME FACULTA O DISPOSTO NO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES.
REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 22/2014
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2015

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 104/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
ADITIVO: ACRESCENTAR A QUANTIA DE 100 UNIDADES DE AMINOFILINA 24 MG/ML EV, ACRESCENTANDO A QUANTIA DE R\$77,00 (SETENTA E SETE REAIS), CONFORME FACULTA O DISPOSTO NO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES.
REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 20/2014
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2015

DENGUE MATA

CAMPANHA DE PREVENÇÃO À DENGUE
SEMPRE É HORA DE COMBATER A DENGUE

DENGUE SE VOCE AGIR, PODEMOS EVITAR.

Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Planalto

RE CICLO PAPEL

O QUE VOCÊ TEM A VER COM ISSO?
 Calcula-se que para cada 1 tonelada de aparas (papéis cortados usados na reciclagem) deixa-se de cortar de 15 a 20 árvores.

SEJA CONSCIENTE recicle.

Prefeitura Municipal
Flor da Serra do Sul
 Secretaria de Meio Ambiente



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 19/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO

CONTRATADA: J. MARTINELLI & CIA LTDA ME.

CLAUSULA PRIMEIRA - O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato.

CLAUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Em decorrência deste, a vigência do contrato fica prorrogada por mais 06 (seis) meses, iniciando em 11 de fevereiro de 2015 e com término em 10 de Agosto de 2015.

CLAUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Assim, por estarem justas e acordados, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que sustem os necessários e legais efeitos.

Salgado Filho, em 02 de fevereiro de 2015.

ALBERTO ARISI-Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015.

CONTRATO: Nº 009/2015.

CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.

CONTRATADO: Gilson Gilberto Lise - ME.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática em atendimento ao Termo de Cooperação Técnica celebrado com a EMATER/PR.

VALOR: R\$ 1.632,00 (um mil e seiscentos e trinta e dois reais).

VIGÊNCIA: Seis meses.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015.

CONTRATO: Nº 010/2015.

CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.

CONTRATADO: Ismael Henz - ME.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática em atendimento ao Termo de Cooperação Técnica celebrado com a EMATER/PR.

VALOR: R\$ 3.950,00 (três mil e novecentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: Seis meses.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CARTA CONVITE Nº 032/2013.

CONTRATO: Nº 110/2013.

CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.

CONTRATADA: A. D. Alves & Cia Ltda

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 06 (seis) meses, vigorando até 28 de julho de 2015.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CARTA CONVITE Nº 032/2013.

CONTRATO: Nº 111/2013.

CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.

CONTRATADA: Auto Posto Gabrielly Ltda - EPP.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 06 (seis) meses, vigorando até 28 de julho de 2015.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
EDITAL Nº 001/15

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, PREFEITA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR, os candidatos aprovados no TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, conforme Edital Nº 006/14 de 14 de julho de 2014 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 011/14 de 22 de agosto de 2014, relacionados para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul, até o dia 10 de fevereiro de 2015, em horário de expediente, para apresentar a documentação citada neste. Os candidatos deverão apresentar no ato, cópia dos seguintes documentos: CPF, RG, Certidão de nascimento ou casamento, certidão de filhos menores de 14 anos de idade, 01 foto 3x4, certidão militar, atestado de antecedentes criminais, carteira de motorista conforme cargo e atestado de sanidade física e mental, fornecida pelos médicos do Centro de saúde Municipal.

Cargo: Motorista de Ônibus

NOME CLASSIF.

EDER JOEL LAWISCH 1º

GILMAR UTZIG 2º

RUDIMAR BEUTLER 3º

Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, em 02 de fevereiro de 2015.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA-Prefeita Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 29/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO

CONTRATADA: BELINKI & SOUZA LTDA - ME.

CLAUSULA PRIMEIRA - O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato.

CLAUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Em decorrência deste, a vigência do contrato fica prorrogada por mais 06 (seis) meses, iniciando em 14 de fevereiro de 2015 e com término em 13 de Agosto de 2015.

CLAUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Assim, por estarem justas e acordados, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que sustem os necessários e legais efeitos.

Salgado Filho, em 02 de fevereiro de 2015.

ALBERTO ARISI-Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015.

CONTRATO: Nº 011/2015.

CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.

CONTRATADO: Potência Som e Informática Ltda.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática em atendimento ao Termo de Cooperação Técnica celebrado com a EMATER/PR.

VALOR: R\$ 4.630,00 (quatro mil e seiscentos e trinta reais).

VIGÊNCIA: Seis meses.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2013.

CONTRATO: Nº 004/2014.

CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.

CONTRATADA: Macoenge Ltda - EPP.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

CNPJ: 95.589.271/0001-30
Rua João Arisi, 115 - Fax (46) 3595-1132
C.E.P.: 85818-000 - Flor da Serra do Sul - PR

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 5/2014 - TP

Processo Administrativo: 46-97/2014
Processo de Licitação: 96/2014
Data do Processo: 25/11/2014

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita Municipal, LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo emitido pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 96/2014
b) Licitação Nr.: 5/2014-TP
c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
d) Data Homologação: 23/12/2014
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: Recapeamento Asfáltico CBUQ sobre Pedras Irregulares e Construção de Passarela, conforme Contrato de Repasse nº 800415/2013 - PLANEJAMENTO URBANO - Ministério das Cidades.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtd de Itens	Média Descont. (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 001556 - CONSTRUTORA E INCORPORADORA K R LTDA	1	0,0000	136.285,01
- 001541 - PEDREIRA MARMELEIRO LTDA - EPP	1	0,0000	370.302,85
	2		506.587,86

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.001.4.4.90.51.00.00.00.00 (37) Saldo: 150.000,00

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 01.614.343/0001-09

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, esta comissão, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0834/2015, de 13 de janeiro de 2015, vem pelo presente laudo, observados todos os critérios previstos para a determinação de valores imobiliários deste município, conferir para efeito de avaliação para locação, o seguinte valor mensal ao bem imóvel abaixo caracterizado:

BEM AVALIADO:

01 (Uma) sala de 100 m², imóvel sobre o lote urbano nº 11-A da Quadra 5, frente com a rua Encantilado, nº 11, conforme Matrícula 32.342.

Valor para locação: R\$ 500,00 (Quinhentos reais), mensais.

Amarildo Alves Carneiro
Jean Franco Seibt
Tiago Custin Nesi



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 33/2015**

SÚMULA- Exonera a pedido Servidora Pública Municipal e da outras providências.

ALBERTO ARISI, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando requerimento apresentado,

RESOLVE,

Artigo 1º- **EXONERAR** a pedido e a partir de 02 de fevereiro de 2015, a Servidora Pública Municipal **ALCIONE MURALHO BRUSCHI**, Portadora da Cédula de Identidade nº 7.022.982-0 S.S.P/PR e CPF sob nº 024.250.979-70, Ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora, Nível/Referência C-02, do Quadro de Pessoal deste Executivo Municipal.

Artigo 2º - Revogam -se as demais disposições em contrário, entrando em vigor a presente Portaria na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2015.

**Publique-se
ALBERTO ARISI-Prefeito Municipal**



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2015**

Regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, com sede à Rua Encantado, nº 11, Centro, CEP: 85.628-000, Manfrinópolis/PR, torna público que fará realizar dia **06/03/2015, às 09:00 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública da **CONCORRÊNCIA Nº 1/2015** do tipo: **MAIOR DESCONTO POR ITEM**, Regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para:

OBJETO: Contratação de empresas execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva, incluindo o fornecimento de peças e mão de obra, substituição, instalação e/ou aplicação de itens tais como peças, materiais etc.; socorro e reboque e outros serviços necessários, a serem realizados em veículos da frota oficial do Município de Manfrinópolis - PR, para fornecimento/execução de forma eventual e parcelada conforme necessidade, durante o período de vigência contratual, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos, mediante licitação.

EDITAL: O edital poderá ser adquirido e demais informações complementares obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: **(0xx46) 3562-1001** e também através do e-mail: **licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br**.

Manfrinópolis, em 02/02/2015.

CLAUDIO GUBERTT-PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 0835/2015
02.02.2015**

Súmula: Prorroga Concurso Público e dá outras providências.

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 01 (um) ano o concurso público nº 001/2013, homologado pelo Edital nº 05.01.2014 de 06.02.2014.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 02 de fevereiro de 2015.

CLAUDIO GUBERTT-Prefeito Municipal



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 0836/2015
02.02.2015**

Súmula: Exonera a pedido Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Claudio Gubertt, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014 e conforme Processo nº 509/2015 de 02 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Servidora Pública Sra. **MARIA APARECIDA DE ALMEIDA ZANLUCCHI**, portadora do RG nº 6.479.549-0 SESP/PR, conforme Matrícula nº 115-1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR III do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de 02 de fevereiro de 2015, conforme Requerimento/Processo nº 509/2015 de 02 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 02 de fevereiro de 2015.

**Claudio Gubertt
Prefeito Municipal**



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013
Edital Nº 24.01.2015**

O Setor de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas no artigo nº 63, da Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 001/2013, Edital nº 05.01.2014, resolve CONVOCAR os candidatos a seguir relacionados, a comparecer:

- Na Clínica do Trabalho - Cresmet, localizada a Avenida Julio Assis Cavalheiro,855, edifício Santa Brígida, Térreo, no dia 09 de fevereiro de 2015, às 07:00 horas, para realização de exame médico e psicológico em conformidade com o edital de concurso e a lei municipal nº 0157/2002 em seu artigo 14 (os exames acima referido serão realizados as expensas do candidato).

- No Setor Recursos Humanos, no dia 09 de fevereiro de 2015, no horário das 14:00 horas, para fins de apresentação dos seguintes documentos; Comprovar ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica; Comprovação de idade mínima de 18 (dezoito) anos; Fotocópia da Carteira de Identidade e do Título de Eleitor com comprovação de ter votada no último pleito; Fotocópia comprovando quitação das obrigações militar(para as pessoas do sexo masculino); Fotocópia do certificado ou do diploma que comprove o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo; registro no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quito com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional; Fotocópia do cartão de inscrição no Cadastro Individual de Contribuintes do Ministério da Fazenda - CIC, ou CPF; Fotocópia Certidão de Nascimento ou casamento; Fotocópia da Certidão dos Filhos menores de 14 anos; Comprovação da inexistência de antecedentes criminais emitida pelo cartório criminal do foro de domicílio do candidato; Laudo médico de aptidão física e mental, Uma foto 3 x 4 recente; Fotocópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já inscrito no programa; Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social; Fotocópia do Comprovante de Residência; e número de conta bancária; Declaração solicitadas nos itens 2.6,2.7, 2.8 e 2.9 do edital 001/2013.

*Os candidatos considerados habilitados/aptos, serão convocados através de edital para tomar posse no prazo legal.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

NOME

ROZENILDA APARECIDA JUSTIMIANO

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 02 de fevereiro de 2015.

CLAUDIO GUBERTT-Prefeito Municipal



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, conforme dispõe o artigo 428 e 429 da Consolidação das Leis do Trabalho, Lei Municipal nº 395/10 e Lei Municipal nº 396/10, o EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE APRENDIZAGEM.

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE APRENDIZAGEM Nº 001/2013

OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO: O presente termo de rescisão tem como OBJETO, o Contrato de Aprendizagem nº 001/2013 firmado em 1º de fevereiro de 2013, celebrado entre as partes supra mencionadas, o qual teve como fundamento, o seguinte: **Admissão pelo Município de MANFRINÓPOLIS da Menor Aprendiz, LUELEN FORSTHOFER DOS SANTOS, conforme dispõe o artigo 428 e 429 da Consolidação das Leis do Trabalho, Lei Municipal nº 395/10 e Lei Municipal nº 396/10, comprometendo-se a proporcionar-lhe formação profissional, através de Curso de Aprendizagem na ocupação de Auxiliar Administrativo - aprendiz exercido na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis e suas secretarias, através de programa de aprendizagem municipal, conforme PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA SOCIAL MUNICIPAL DE APRENDIZAGEM EDITAL N.º 01/2011 de 08 de fevereiro de 2011.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS/PR.

CONTRATADA: LUELEN FORSTHOFER DOS SANTOS.

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA SOCIAL MUNICIPAL DE APRENDIZAGEM: EDITAL N.º 01/2011.

DATA DA ASSINATURA: 02/02/2015.

Manfrinópolis, em 02 de fevereiro de 2015.

CLAUDIO GUBERTT-Prefeito Municipal



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2098/2015**

02.02.2015

Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e Requerimento/Processo nº 612/15 de 28 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (Vinte) dias de Férias a Servidora Pública Municipal Sra. **FERNANDA ALUPP FOGAÇA**, portadora do RG sob nº 9.800.444-0 SSP/PR, conforme Matrícula nº 760-1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR EM TRIBUTAÇÃO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de 02 de fevereiro de 2015 a 22 de fevereiro de 2015, referente ao Período Aquisitivo de 03.10.2013 a 03.10.2014.

Art. 2º - Converter em Abono Pecuniário 1/3 das Férias, referente ao Período Aquisitivo de 03.10.2013 a 03.10.2014.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 02 de fevereiro de 2015.

Claudio Gubertt-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 146/2014

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada.: PEDREIRA MARMELEIRO LTDA - EPP

Valor.: 370.302,95 (trezentos e setenta mil trezentos e dois reais e noventa e cinco centavos)

Vigência.: Início: 31/12/2014 Término: 31/10/2016

Licitação.: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 5/2014

Recursos.: Dotação:

Objeto.: Recapeamento Asfáltico CBUQ sobre Pedras Irregulares e Construção de Passeios, conforme Contrato de Repasse nº 800416/2013 - PLANEJAMENTO URBANO - Ministério das Cidades.

Flor da Serra do Sul, 31 de Dezembro de 2014

Contrato Nº.: 147/2014

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada.: CONSTRUTORA E INCORPORADORA K R LTDA

Valor.: 136.285,01 (cento e trinta e seis mil duzentos e oitenta e cinco reais e um centavo)

Vigência.: Início: 31/12/2014 Término: 31/10/2016

Licitação.: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 5/2014

Recursos.: Dotação: 1.001.4.4.90.51.00.00.00 (37) Saldo: 150.000,0

Objeto.: Recapeamento Asfáltico CBUQ sobre Pedras Irregulares e Construção de Passeios, conforme Contrato de Repasse nº 800416/2013 - PLANEJAMENTO URBANO - Ministério das Cidades.

Flor da Serra do Sul, 31 de Dezembro de 2014



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 08/2014 - PMSF
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME E EPP OU MEI**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO-PR.

RECURSOS: PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO.

O Município de Salgado Filho, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.205.699/0001-98, com sede à Rua Floriano Francisco Anater, nº 50, centro, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 19 de fevereiro de 2015, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por Item, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, para Contratação de empresa para fornecimento de diversos tipos de carnes para atender as necessidades das secretarias administrativas do município de Salgado Filho. Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Salgado Filho, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx46) 3564-1202, com o pregoeiro.

Salgado Filho, 02 de fevereiro de 2015.

VOLDENEI MATANA-Pregoeiro Oficial



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2015 - PMSF

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO-PR

RECURSOS: PRÓPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

O Município de Salgado Filho, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.205.699/0001-98, com sede à Rua Floriano Francisco Anater, nº 50, centro, torna público que fará realizar às 13:45 horas do dia 19 de fevereiro de 2015, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, para Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a manutenção das Secretarias Administrativas do município de Salgado Filho. Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Salgado Filho, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx46) 3564-1202, com o pregoeiro.

Salgado Filho, 02 de fevereiro de 2015.

VOLDENEI MATANA-Pregoeiro Oficial



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 18/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO

CONTRATADA: VICO TRATOR PEÇAS LTDA ME.

CLAUSULA PRIMEIRA - O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato.

CLAUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Em decorrência deste, a vigência do contrato fica prorrogada por mais 06 (seis) meses, iniciando em 11 de fevereiro de 2015 e com término em 10 de Agosto de 2015.

CLAUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Assim, por estarem justas e acordados, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que sustam os necessários e legais efeitos.

Salgado Filho, em 02 de fevereiro de 2015.

ALBERTO ARISI-Prefeito Municipal



Respeite a faixa de pedestre.
Por ela, passam ideias

DÊ PREFERÊNCIA
À VIDA.
RESPEITE
O PEDESTRE

O RESPEITO LEVA VOCÊ
POR TODOS OS CAMINHOS.
OBEDEÇA AS SINALIZAÇÕES,
VALORIZE A VIDA.

É lei. O Código de Trânsito Brasileiro prevê que os pedestres têm prioridade. Se todos se conscientizarem disso, andar pelas ruas não será tão perigoso. Veja o que você pode fazer para diminuir a violência no trânsito.



Município de
Campo Erê

Bela Vista da
Caroba avança
em educação.
como você quer.



Quando o ensino
vai além,
o conhecimento
ganha vida.

Incentive o seu
filho a leitura!

Um livro é um brinquedo feito com letras. Ler é brincar.
- Rubem Alves

Criança e adolescente na escola: Essa lição é para todos!



Município de
Bela Vista da Caroba,
Secretaria Municipal
de EDUCAÇÃO.